



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ACEGUÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA 12/2013

A Vereadora Liziane Jardim, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base na legislação vigente, considerando a solicitação do pedido de aposentadoria junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS),


RESOLVE

Art. 1º. Conceder aposentadoria à servidora pública **MARIA ESTER PINTO ABREU**, cargo de Secretária, Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá, matrícula nº 19, pertencente ao quadro de servidores do Poder Legislativo de Aceguá, tendo em vista o pedido protocolado junto à Autarquia Federal, na data 05/07/2013, bem como seu deferimento pela mesma, conforme comunicação recebida junta a esta Casa Legislativa em 23/09/2013. A aposentadoria tem por base o Art. 1º da Lei nº 8213/1991, bem como o Art. 191 do Regime Jurídico.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá, em 01 de outubro de 2013.

CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ
Publicado em 01/10/2013



VEREADORA LIZIANE JARDIM
Presidente